



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 1.523.456-1, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 14.555.806-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ESDRASLEY MARION DOS SANTOS, RG nº 164631483-SP, Inscrição nº 003.562-9, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Cianorte.

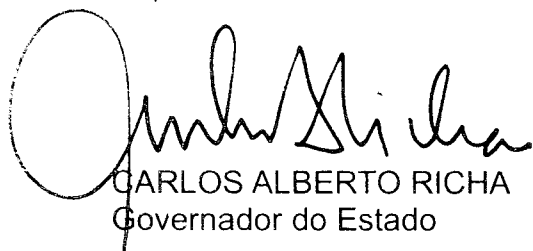
Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485 de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 OUT. de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*